

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Müller 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6704 –
Fax: (67)3345-6740 E-mail: iigp@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor RUBENS CYLES PEREIRA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I – Estabelecer a escala de plantão para o mês de **JULHO/2016**, das Peritas Papiloscopistas responsáveis pelo **Atendimento de BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**, entre outras referentes à identificação humana por meio de impressões papilares, como segue:

JULHO/2016		
RENATA SILVA BARBOSA	9987-9892	01 – 05 – 09 – 13 – 17 – 21 – 25 – 29
LETÍCIA SILVA FERREIRA	9987-9892	02 – 06 – 10 – 14 – 18 – 22 – 26 – 30
LUCÉLIA CONST. DE OLIVEIRA	9987-9892	FÉRIAS – 31
SILVIA MADELINI FERNANDES	9987-9892	03 – 07 – 11 – 15 – 19 – 23 – 27
MAIRA GASQUES CHAVES	9987-9892	04 – 08 – 12 – 16 – 20 – 24 – 28

- II – O plantão terá início às 08h00min e o término às 08h00min do dia seguinte;
- III – O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;
- IV – Havendo necessidade de deslocamento deverá ser lançado no relatório km da VTR e o seu destino;
- V – A troca de plantão, nos dias de expediente, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista de-

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Müller 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6704 –
Fax: (67)3345-6740 E-mail: iigp@cgp.sejusp.ms.gov.br

verá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI – A viatura será de responsabilidade do plantonista;

VII – No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de 48 horas de antecedência, conforme Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até 72 horas.

VIII – Atendimento:

- DERF: Perito Papiloscopista – Anselmo Luiz da Silva;
- GARRAS: Perito Papiloscopista - Daniel Luiz Laranjeira.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2016.

Rubens Cyles Pereira

Perito Papiloscopista

Diretor do Instituto de Identificação